

**PORTARIA N.º 200 /2024.**

De 06 de Junho de 2024.

*“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** à Sr (a). **VALERIA MESSIAS** portador (a) do RG n.º 22.032.715-4 /SSP-SP e CPF 308.197.868-88, Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período 2017/2022, Período Aquisitivo – 23.10.2017 à 22.10.2022, gozando a partir de 03/06/2024, com término em 02/07/2024, conforme Certidão n.º 042/2024, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 06 de Junho de 2024.

Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Erica Passarelli

**GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP  
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br